



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-F8BP2

RDC Integrado nº 01/2019

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 07**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, instalação de novo sistema semafórico em tempo real com fibra ótica, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, relocação de quatro adutoras de água DN 600, DN 800, DN 300 e DN 75 e duas de esgoto DN 200 e DN 250 da CESAN, inclusão de áreas de lazer com quadras poliesportivas, bicicletário, pista de skate, pista de caminhada, sanitários e reconfiguração da iluminação pública da área denominada Portal do Príncipe, na Vila Rubim e Ilha do Príncipe, no município de Vitória / ES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETOP vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:**

O item 7.1.36 da Planilha de Quantidades, está com unidade “UN”. Favor informar se deveremos considerar 3,00m/UN?

**Resposta 01:**

Trata-se de erro formal de digitação. A unidade de medida correta é “m”.

**Pergunta 02:**

O item 7.1.45 da Planilha está com unidade “M”. Favor informar qual o volume de concreto para envelopamento deveremos adotar por metro de envelope.

**Resposta 02:**

Conforme composição de preço unitário, considerar 0,297675 m<sup>3</sup>/m.

**Pergunta 03:**

Nos projetos existem vias que não são novas, queremos saber se estas vias deverão receber algum processo de recuperação ou permanecerão no estado atual?

**Resposta 03:**

As intervenções nas vias encontram-se indicadas no Anteprojeto de Pavimentação. Também foi disponibilizado o Anteprojeto de implantação da baía de ônibus.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

**Pergunta 04:**

Nos projetos temos a indicação de duas quadras poliesportiva de dimensões 20x40m cada e na Planilha de Quantidades é informado que os pisos dessas quadras serão em grama sintética. Precisamos saber se deveremos adotar quadra poliesportiva (piso em concreto) ou campo (piso em grama sintética)?

**Resposta 04:**

Tratando-se de RDC-I a proponente deve apresentar a melhor solução arquitetônica - urbanística, respeitando as necessidades da comunidade do entorno e de acordo com os padrões da Prefeitura Municipal de Vitória. A planilha orçamentária referencial traz aplicação de grama sintética.

**Pergunta 05:**

A quantidade de serviços para a execução do item 12.5 - “ciclovía” apresentado na Planilha de Quantidades é para uma área de 249,35m<sup>2</sup> e nos projetos apresentados, a área de ciclovía indicadas e levantadas é de aproximadamente 3.200,00m<sup>2</sup>. As áreas indicadas para ciclovía nos projetos estão corretas.

**Resposta 05:**

Os 249,35 m<sup>2</sup> representam a área de ciclovía da nova baía de ônibus a ser implantada, e encontram-se indicados no macro item “12.”. Demais quantitativos ref. a execução da ciclovía encontram-se orçados como “pavimento rígido” na planilha de orçamento referencial.

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2020.

**Natasha de Oliveira Sollero**  
Comissão Permanente de Licitação